DIÁRIO OFICIAL

Lastro – Publicado em, quarta-feira, 04 de novembro de 2026 – EDIÇÃO 2.246

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 622/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

DENOMINA DE "LINDOMAR CELESTINO DE PAULA" A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ AVELINO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE LASTRO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Lindomar Celestino de Paula"** a Quadra Poliesportiva localizada na Rua André Avelino, Bairro Alto do Cruzeiro, neste Município.

Parágrafo único. A biografia do homenageado, constante no Anexo Único, é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a Lindomar Celestino de Paula, conhecido como "Lindo", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Lastro, Paraíba, especialmente por sua contribuição para as práticas esportivas deste Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa com a denominação oficial da referida quadra poliesportiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro/PB, em 04 de novembro de 2026.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO

Prefeito do Lastro

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE LINDOMAR CELESTINO DE PAULA – "LINDO"

Lindomar Celestino de Paula, nascido no dia 05 de agosto de 1968, teve uma infância humilde. Morava com os pais e seus nove irmãos. Ainda menino, trabalhava na roça ajudando os pais e, quando tinha tempo, treinava futebol, que era sua paixão. Nascido na cidade de Lastro, filho de dona Zulmira Luzia Celestino e Francisco Celestino de Paula, pai de dois filhos que sempre foram motivo de grande alegria em sua vida, foi um jogador paraibano de futebol de excelente porte físico e força. Conhecido como "Lindo", surpreendia a todos com seus dribles e cabeceios fortes.

Desde muito jovem, "Lindo" gostava de jogar futebol com alegria, mostrando a todos o seu talento. Ele esbanjava habilidades com a bola e, quando entrava em campo, as pessoas já sabiam que o jogo seria um show.

Na década de 90, foi nomeado o melhor jogador de futebol da cidade de Lastro, onde atuou em diversos times e foi o primeiro jogador lastrense a atuar por clubes de fora da cidade.

Lindomar "Lindo" foi artilheiro de campeonatos municipais, ganhou vários títulos, dos quais foi artilheiro. Atuou pelo clube Beira Rio F. Clube de Tenente Ananias, Rio Grande do Norte, sendo o primeiro jogador da cidade a jogar fora. Aos 23 anos, também participou da primeira Copa Rural na cidade de Sousa, Paraíba, pela equipe do Trovão Azul, criada pelo seu pai, Francisco Celestino, "Titico Preto", principal time da cidade de Lastro.

Foi chamado em seguida para a Sociedade Desportiva de Sousa, time profissional da região, na época em que passou um período defendendo o clube.

Em sua volta à cidade de Lastro, jogou em diversos clubes, como o Ajax, comandado por seu próprio pai, onde teve muitas vitórias, fez história na cidade e elevou o futebol lastrense a outro nível, fazendo com que todos os times da região temessem o time que defendia.

Lindomar Celestino de Paula faleceu deixando uma lacuna imensurável. Seu exemplo de vida, seus ensinamentos e sua dedicação à comunidade permanecem vivos na memória daqueles que o conheceram. Seu legado continua sendo honrado por seus filhos, lembrado com carinho, respeito e gratidão.

DIÁRIO OFICIAL

Lastro – Publicado em, quarta-feira, 04 de novembro de 2026 – EDIÇÃO 2.246

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA Nº 143/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **HIGOR AUGUSTO GONÇALVES QUEIROGA,** Portador(a) do **C. P. F. nº ***.591.***-****, do Comissão o Cargo de **Assessor Técnico,** com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Novembro de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA Nº 144/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LEIDIJANE CASSIMIRO DA COSTA,** Portador(a) do **C. P. F. nº ***.566.***-****, para exercer o Comissão o Cargo de **Assessor Técnico,** com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Novembro de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito